



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

LEI n.º 800/2015

SÚMULA: Denomina via pública do Município de Inácio Martins de "Rua Ivo José de Oliveira"

O Vereador **GILNELSON JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA** propôs, a Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º - Fica denominada "Rua Ivo José de Oliveira" a Rua situada no Bairro Curtume, que se inicia na Rua Antonio Marcondes da Silva e tem seu término na Rua Roberto Roth.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins PR, em 28 de setembro de 2015.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº: 814 Página: 17
Data: 30/09/2015